



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 084, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Controlador Interno Heriton Jerônimo e o servidor Leandro Albert a viajarem para a cidade de Sete Lagoas/MG: participarem do Curso de Licitações e Contratos Administrativos nos dias 06 e 07 de abril na Empresa ESCAL, com previsão de saída dia 05/04/2017 às 10h00 e de retorno para o dia 07/04/2017 às 23h30, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente